

ETE DA LAGOA COMEÇA A OPERAR EM FASE DE TESTES

Técnicos realizaram treinamento dos operadores para início das atividades

A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da Lagoa começou a operar em fase experimental. Nesta terça-feira (20), a equipe de operadores passou por treinamento técnico e recebeu os equipamentos para o início das atividades, previsto para setembro.

"Essa equipe vai avaliar com análises diárias e mensais a eficiência do tratamento realizado pela ETE, isso inclui a vazão e a qualidade do material final do efluente que é despe-

jado no canal de Magé", explica a bióloga, Roberta Oberlaender.

Projetada e construída para receber 16 litros de esgoto por segundo, atendendo mais de 7 mil habitantes, a ETE da Lagoa funciona em dois módulos, com a missão de realizar o tratamento biológico do esgoto, que vem através da rede coletora que está sendo recuperada por 04 equipes da Secretaria Municipal de Obras.

"Já estamos com 70% da rede coletora recuperada e enviando o ma-

terial para o tratamento na ETE. Mas é importante destacar que os moradores têm um papel fundamental nesse processo, então estamos orientando que essa rede é coletora de esgoto, então que a dona de casa não jogue gordura no ralo da pia, pois essa gordura mata as bactérias que participam nesse processo, e dificulta o tratamento que é para reduzir a carga orgânica despejada no rio", explica o engenheiro da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Edison Wilson.





AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO SRP nº 015/2016

Objeto: Aquisição de Leite e Suplemento para Atendimento a Processos Administrativos (SMS e SMASDH)

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Licitação, situada a Rua Dra. Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé – RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02(dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Data da Realização: 12 de julho de 2017 as 10:00 horas.

Informações: No endereço acima, no telefone (21) 3630-0843

Magé-RJ, 30 de Junho de 2017.

Luciléa Fonseca Felix
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO SRP nº 021/2016

Objeto: Aquisição de Pneus

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Licitação, situada a Rua Dra. Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé – RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02(dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Data da Realização: 13 de julho de 2017 as 10:00 horas.

Informações: No endereço acima, no telefone (21) 3630-0843

Magé-RJ, 30 de Junho de 2017.

Luciléa Fonseca Felix
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO SRP nº 022/2016

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Licitação, situada a Rua Dra. Lais de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé – RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02(dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Data da Realização: 12 de julho de 2017 as 14:00 horas.

Informações: No endereço acima, no telefone (21) 3630-0843

Magé-RJ, 30 de Junho de 2017.

Luciléa Fonseca Felix
Pregoeira



PORTARIA Nº 590/2017

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 590/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo no. 10813/2016:

R E S O L V E:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 10813/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o(a) servidor(a) **PATRICIA LOPES NERY**, Matrícula 3637 **PROFESSOR II**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1985/1995, a partir de 01 de fevereiro, devendo reassumir suas funções em 31 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE MARÇO DE 2017.

Rafael Santos de Souza
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO
Sandia R. da Silva
Secretaria Municipal
de Administração
Mat. 04314
Decreto: 2888/2013

PRAÇA NILO PEÇANHA, S/Nº - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP. 25.900-085
TELEFONES: (21) 2633-2090 / 2633-2052 / 2633-2944

PODER EXECUTIVO

Prefeito
RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

Vice-Prefeito
VANDRO LOPES GONÇALVES

Procurador Geral do Município
PAULO HENRIQUE PINTO DE MELLO

Chefe de Gabinete
MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES (Interinamente)

Secretaria de Governo
FABRICIO GASPARD RODRIGUES

Secretaria de Administração
SANDRA RODRIGUES DA SILVA

Secretaria de Fazenda
MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Secretaria de Planejamento e Orçamento
MAURO GOMES PEREIRA PINTO

Secretaria de Trabalho, Emprego, Habitação e Geração de Renda
GILMAR CORREA DE MELLO

Secretaria de Transportes
ALMIR MATHIAS TEIXEIRA (Interinamente)

Secretaria de Controle Interno
OTTONI LUIZ FERREIRA

Secretaria de Obras
VANDRO LOPES GONÇALVES

Secretaria de Meio Ambiente
VALDOMIRO FERREIRA DE AMORIM (Interinamente)

Secretaria de Ordem Pública
ALMIR MATHIAS TEIXEIRA

Secretaria de Educação e Cultura
ALISON BRANDÃO SANTOS ALVES

Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade
WAGNER DOS SANTOS ROSA

Secretaria de Serviços Públicos
CREZIO DA SILVA SANTIAGO

Secretaria de Saúde
CARINE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
BIANCA GONÇALVES VASCONCELLOS DE SOUZA

Secretaria de Manutenção Pública
VANDRO LOPES GONÇALVES (Interinamente)

Secretaria de Habitação e Urbanismo
MARCOS SAVIO DE ALMEIDA PEÇANHA

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico
MAURO GOMES PEREIRA PINTO (Interinamente)

Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável
VALDOMIRO FERREIRA DE AMORIM (Interinamente)

Presidente da FECM
ALISON BRANDÃO SANTOS ALVES

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
VALDOMIRO FERREIRA DE AMORIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

Presidente
Pedro Rogério Dutra do Vale

Vice Presidente
Carlos da Silva Ferreira

2º Vice Presidente
Paulo Roberto Portugal

1º Secretário
Alvaro Alencar de O. Rodrigues

2º Secretário
Silmar Braga de Souza

JOELSON ALVES DE SOUZA
LEANDRO HASSEN DAM RODRIGUES

JOÃO BATISTA IZAIAS
JOSE CARLOS PRATA MOREIRA

FELIPE ALVES PIRES
IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE

JÚLIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES
ANDRE ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO

ANDERSON CASSIMIRO GLICÉRIO DOS SANTOS
FABIO DUARTE DE ABREU

JOÃO VICTOR CARVALHAES FRAGA
CLEVERSON VIDAL RIBEIRO



Prefeitura
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIA Nº 959/2017

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 959/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Saúde, no Processo nº 21480/2016;

R E S O L V E:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 21480/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº, 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o(a) servidor(a) **JORGE FERREIRA**, Matrícula **91599-AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao Quinquênio de 2011/2016, a partir de 01 de junho, devendo reassumir suas funções em 30 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE MAIO DE 2017.

*Recebido em
26/05/17*


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Sandra R. da Silva
Secretaria Municipal de Administração
Pia. D. 100/02
Matrícula: 95.214
Unidade: 2888/2013

PRAÇA NILO PEÇANHA, S/Nº - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP. 25.900-085
TELEFONES: (21) 2633-2090 / 2633-2052 / 2633-2944



Prefeitura
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIA Nº 1178/2017

PORTARIA Nº. 1178/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 217/2017, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Servidora **YOKO INOUE**, Matrícula **135499**, para fiscalizar e vistoriar os Serviços de Engenharia para construção do Muro Perimetral do Cemitério Magé II, situado no 1º Distrito de Magé, que foram executados pela empresa **R. SIMBRA**, Processo: 12288/2016, T.P.: 002/2016, **Contrato** 028/16, data de início: 01/08/2016 **Empenho**: 1093/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE JUNHO DE 2017.


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Sandra R. da Silva
Secretaria Municipal de Administração
Pia. D. 100/02
Matrícula: 95.214
Unidade: 2888/2013

PRAÇA NILO PEÇANHA, S/Nº - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP. 25.900-085
TELEFONES: (21) 2633-2090 / 2633-2052 / 2633-2944



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE MAGÉ**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

INFORME DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

